



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1810	20/05/2013	DS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 20, 05, 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos Serviços de Sepultamento de Pessoas Carentes.

REQUERIMENTO Nº. 665 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1) O Município tem arcado com Serviços de Sepultamento de Pessoas Carentes? Caso negativo, justificar.
- 2) Quando ocorre um falecimento e a família não tem como arcar com os gastos de funeral e sepultamento, qual assistência os familiares recebem por parte da Prefeitura Municipal?
- 3) Qual o orçamento do Departamento de Promoção Social no atual exercício? Especificar valores e sua destinação.

Justificativa:-

Considerando que as despesas com os serviços funerários são altas e muitas famílias não possuem condições de arcar com as despesas, este Vereador solicita esclarecimentos e providências para que o Município ofereça os Serviços de Sepultamento de Pessoas Carentes regularmente.

Diante do exposto, aguardo especial atenção fazendo deste requerimento uma reivindicação popular.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 2013.


AGIMAR ALVES
Gilmar de Igarai
Vereador/PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1123 /2013

MOCOCA, 07 de junho de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO 2070	DATA 07. 6/2013	RÚBRICA

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 665/2013, de autoria do Vereador Agimar Alves , e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO

Sala das Sessões 10/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.214/2013

MOCOCA, 21 de junho de 2013.

REF.: Requerimento nº 665/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2261	24/6/13	

Em atenção à solicitação de informações acerca dos Serviços de Sepultamento de Pessoas Carentes, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Informamos que não há dotação orçamentária para cobrir gastos referentes a sepultamento ou outras despesas que vierem a ser ocasionadas às famílias de alta vulnerabilidade social. Porém existem estudos sendo realizados pela Administração para a implantação de um Programa de Concessão de Benefícios Eventuais, vinculado ao Departamento de Promoção Social e Habitação. Mas é importante destacar que para a aplicação deste Programa é necessária uma legislação municipal específica e direcionada a este fim. Além, é claro, de dotação orçamentária para atender a essa demanda. Assim que finalizarmos os levantamentos necessários, bem como o impacto financeiro que tal medida acarretará, estaremos à disposição do Nobre Vereador para que seja apresentada e discutida.

Em anexo segue cópia do orçamento anual destinado ao Departamento de Promoção Social.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

08.244.0014.2.014				MANUT. FUND MUN ASSIST. P.P.D. - PROT. ESPECIAL			
Código da Despesa		Descrição		Ress.		Total	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		60.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	02.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		203.000,00
08.244.0014.2.039				MANUT. FUNDO MUN ASSIST. IDOSO - PROTEÇÃO BASICA			
Código da Despesa		Descrição		Ress.		Total	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	02.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		107.000,00
08.244.0014.2.040				MANUT. FUNDO MUN ASSIST. FAMILIA - PROTEÇÃO BASICA			
Código da Despesa		Descrição		Ress.		Total	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	02.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		110.000,00		273.000,00
08.244.0014.2.041				MAN. FUN. MUN ASS. CRIANÇA E ADOLESC. - PROT. BAS			
Código da Despesa		Descrição		Ress.		Total	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		500.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	02.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.5.500.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		170.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00		793.000,00
08.244.0014.2.047				MANUT. FUND MUN. ASSIST. IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL			
Código da Despesa		Descrição		Ress.		Total	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.5.10.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		15.000,00		

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS	02 500 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS	05 500 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	01 510 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01 510 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 510 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00

50.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNDECBB: 08.244.0014.2.048
FUNÇÃO: 08.244.0014.2.048
DEPARTAMENTO: MAN FUN MUN ASS CRIANÇA E ADOLESC - PROT. ESP

3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS	01 510 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	350.000,00
3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS	02 500 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS	05 500 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	01 510 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01 510 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 510 0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00

1.000,00

355.000,00

Total Sub-Unidade 1.781.000,00
Total Unidade 4.167.000,00

02.11.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS

CLASSIFICAÇÃO FUNDECBB: 12.361.0002.2.015
FUNÇÃO: 12.361.0002.2.015
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 200 0000	EDUCAÇÃO	380.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	01 200 0000	EDUCAÇÃO	80.000,00
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 200 0000	EDUCAÇÃO	7.000,00
3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS	01 200 0000	EDUCAÇÃO	1.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	01 200 0000	EDUCAÇÃO	130.000,00
3 3 90 32 00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01 200 0000	EDUCAÇÃO	10.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01 200 0000	EDUCAÇÃO	17.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 200 0000	EDUCAÇÃO	220.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 200 0000	EDUCAÇÃO	30.000,00

30.000,00

875.000,00

Total Sub-Unidade 875.000,00

02.11.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTERIO

CLASSIFICAÇÃO FUNDECBB: 12.361.0023.2.016
FUNÇÃO: 12.361.0023.2.016
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTERIO

3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 261 0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO	4.000.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	05 261 0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO	1.000.000,00
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05 261 0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO	90.000,00

90.000,00

5.090.000,00



PREFEITURA MUNIC DE MOCOCA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

Total Sub-Unidade

1.311.100,00

02.09.08 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Classificação Funcional		Descrição		Código		Descrição		Valor		Total	
10.302.0039.2.086		ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
Núcleo Despesa		Especificação									
3.190.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01.310.0000	SAUDE-GERAL	1.000,00							
3.190.09.00	SALARIO-FAMILIA	01.310.0000	SAUDE-GERAL	500,00							
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	SAUDE-GERAL	18.000,00							
3.190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.310.0000	SAUDE-GERAL	5.000,00							
3.190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	SAUDE-GERAL	22.000,00							
3.190.94.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	01.310.0000	SAUDE-GERAL	1.000,00							
3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	SAUDE-GERAL	32.000,00							
3.390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01.310.0000	SAUDE-GERAL	10.000,00							
3.390.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.310.0000	SAUDE-GERAL	200.000,00							
				1.000,00							
Total Sub-Unidade				290.500,00							
Total Unidade				35.143.600,00							

02.10.00 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEPENDENCIAS
02.10.01 - CONSTRUÇÃO NÚCLEOS CONVIVÊNCIAS

Classificação Funcional		Descrição		Código		Descrição		Valor		Total	
08.243.0040.1.048		CASA DE ABRIGO ADOLESCENTE									
Núcleo Despesa											
4.490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.500.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00							
4.490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.500.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00							
4.490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.500.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00							
				200.000,00							

Classificação Funcional
08.244.0014.2.013

		Descrição		Código		Descrição		Valor		Total	
		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PROMOÇÃO SOCIAL									
Núcleo Despesa											
3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	500.000,00							
3.190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	6.000,00							
3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	100.000,00							
3.390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01.510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	990.000,00							
3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00							
3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01.500.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	500.000,00							
4.490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00							
4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00							
				2.186.000,00							
Total Sub-Unidade				2.386.000,00							